

# DIÁRIO OFICIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)



Edição Nº 559 - Publicada em 13/09/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### ATO

**Nº 282, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, **VICO BARBOSA COSSON**, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, DADP-2.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 13/09/2023, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0798729** e o código CRC **25A83938**.

**ATO****Nº 283, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **VICO BARBOSA COSSON**, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 13/09/2023, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0798736** e o código CRC **1F0DAABD**.

Assinatura de Publicação: xiref-vygev-tamyt-pileg-direl-bycaz-fuhap-kyzez-buvyb-nemok-mehov-pebyv-vynik-kilim-comyc-tazok-foxax

**ATO****Nº 273, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** os documentos acostado ao processo SEI nº 23.0.000001726-4;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **ELIANE AIRES GOMES**, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV, DADP-5.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 13/09/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0798840** e o código CRC **01C5961D**.

Assinatura de Publicação: xinet-mehac-cavak-denod-lohyb-nofan-retur-febuf-kofag-konef-kasut-gydal-dyrep-dotaz-sacul-gunep-texex

## **ATO**

### **Nº 276, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

*Republicado para correção*

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 c/c art. 75-A, inciso VI, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo 2023.42.200594PA (SGD Nº 2023/24830/00578-SEI Nº 23.0.000001674-8);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 40, § 19 da Constituição Federal c/c art. 34 e 47 da Lei nº 1.614/2005 e Art. 1º, III, "a" e art. 15 do Anexo II da Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Abono de Permanência a Defensora Pública de 1ª Classe **ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS**, matrícula funcional nº 5672210, a partir de 04 de julho de 2022 até o dia imediatamente anterior à publicação do ato de concessão de sua aposentadoria, haja vista o implemento das condições para aposentadoria e a permanência em atividade nesta Instituição.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2022.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.****ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensora Pública-GeralDocumento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 13/09/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0798879** e o código CRC **33DE4935**.

Assinatura de Publicação: xicom-tofan-sokip-sikug-pihek-femam-daguv-zizoz-fohip-byruc-gugak-tynym-tanyv-sedem-fylaf-nygyk-dixax

**ATO****Nº 278, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023***Republicado para correção*

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 c/c art. 75-A, inciso VI, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo 2023.42.502401PA (SGD Nº 2023/24830/001639- SEI Nº 23.0.000001718-3);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 40, § 19 da Constituição Federal c/c art. 34 e 47 da Lei nº 1.614/2005 e Art. 1º, III, "a" e art. 15 do Anexo II da Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Abono de Permanência a Assistente de Defensoria Pública **MARCIA APARECIDA BORGES LEÃO**, matrícula funcional nº 9080465, a partir de 18 de janeiro de 2023 até o dia imediatamente anterior à publicação do ato de concessão de sua aposentadoria, haja vista o implemento das condições para aposentadoria e a permanência em atividade nesta Instituição.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2023.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 13/09/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0798877** e o código CRC **D565ADCC**.

Assinatura de Publicação: xefic-kifif-tidun-momik-mecof-sugot-zidud-lutol-pogap-vebil-bifun-liteb-sobab-fypag-mupus-hucop-goux

**PORTARIA****Nº 1.220, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

**CONSIDERANDO** ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a seguinte servidora e respectivo substituto em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal Administrativo do Contrato elencado a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
036/2020	20.0.000001390-1	Nayara Cristyna Perini Pellizzari, matrícula: 9073311.	Elias Nogueira dos Santos, matrícula: 908354-5	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. <b>Ref:</b> Portaria de Dispensa nº 1370/2020. <b>Contratada:</b> Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 2º** - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

## **GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 13/09/2023, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0798837** e o código CRC **86FDD378**.

Assinatura de Publicação: xitav-bykyv-pafyz-pefit-suceg-boveg-gykap-fipih-lotup-subig-vuzam-nyvag-socir-dason-boboc-cyfyn-bexyx

## **GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

### **PORTARIA**

**Nº 1215, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

**(ANEXO III AO ATO Nº. 084, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013)**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021 e, em conformidade com o que consta no Processo n.º 23.0.000001750-7,

#### **RESOLVE:**

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

#### **1. SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Endereço: Avenida Filadélfia, Nº 2.835	Bairro: Jardim Filadelfia
Cidade: Araguaína, TO	CEP: 77.813-410
Cargo/Função: Gerente de Núcleo de Araguaína	Tel. Trabalho: (63) 3228-8225
Matricula: 9057188	

### 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF.ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1143.2188	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - ADM	1.500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.000,00</b>

**1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

**2. PRAZO DE APLICAÇÃO:** Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

**3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

**4.** Fica designado o servidor **Esdras Martins Reis**, CPF **\*\*\*.218.131-\*\*** para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 12/09/2023, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0798473** e o código CRC **034471D9**.

Assinatura de Publicação: xivak-bynav-nikoz-nupym-pysog-bypyh-dacel-sohon-noteg-tutab-zifon-mekal-turyg-kazik-nutur-lomap-tyxix

**PORTARIA**

**Nº 1.216, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

*Republicada para Correção*

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período 03/09/2023 a 06/09/2023, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **UTHANT VANDRE NONATO MOREIRA LIMA GONCALVES**, matrícula nº 900035382, referente ao exercício 2023/1, concedidas por meio da Portaria nº 700/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 495 de 12 de junho de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 18/12/2023 a 21/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 03/09/2023.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 13/09/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&sid\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&sid_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0798889** e o código CRC **A98D9F49**.

Assinatura de Publicação: xifep-goruk-sihup-vavov-lylak-hyfal-kerun-zabet-lonov-tyheh-nizas-ryroh-vebib-lahoz-vevar-selep-tuxox

**GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

**PORTARIA**

**Nº 1.185, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Republicada para correção**



**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** a solicitação acostada no *evento 0796360* dos autos do SEI 23.0.000001714-0;

**CONSIDERANDO** o teor do Ato nº 52, de 15 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 2ª Classe **ELSON STECCA SANTANA** para responder cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da Defensoria Pública de Ponte Alta, para, em conjunto com a Defensora Pública natural, promover a defesa técnica do Assistido **ESDRAS BARBOSA SILVA**, nos autos e-proc nº. **0000816-36.2016.8.27.2736**, em trâmite no juízo da Comarca de Ponte Alta/TO, na sessão plenária designada para o dia 13/09/2023, às 9h, no período de 13 a 17 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 12/09/2023, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0798366** e o código CRC **9C3B0520**.

**PORTARIA**

Nº 1.218, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** a solicitação acostada ao *evento 0798453* dos autos do SEI 17.0.000000202-0;

**CONSIDERANDO** o teor do Ato nº 52, de 15 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público substituto **CARLÚCIO GERMANO DA SILVA** para responder cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 3ª Defensoria Pública Criminal, para promover a defesa técnica do Assistido **ISMAEL DA SILVA COSTA**, nos autos e-proc nº. 0000594-55.2021.8.27.2716, em trâmite no juízo da Comarca de Dianópolis/TO, na sessão plenária designada para o dia 21/09/2023, às 8h, no período de 19 a 23 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**

Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 13/09/2023, às 06:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0798504** e o código CRC **9BF81E88**.

Assinatura de Publicação: xelah-pamah-butuz-sosek-zudaf-gamyt-kodos-kokah-mikip-negek-fepaz-byren-kygip-keced-pykef-gimof-baxix

## PORTARIA

### **Nº 1. 219, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública Defensora Pública Substituta **MYLENA CAROLINE BARBOSA FERNANDES** para responder cumulativamente, de forma auxiliar, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga- TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação, no dia 13 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 13/09/2023, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0798602** e o código CRC **CD82A89C**.

Assinatura de Publicação: xisoh-pokek-civel-fulir-lavor-futoh-harik-renol-bygod-remoc-hiber-dufuf-foryb-cisym-lipom-nemes-ciox

**EXTRATO TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO:** 04.**PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº** 17.0.000001710-8.**PARTÍCIPES:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Procuradoria da República no Tocantins - Ministério Público Federal.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica firmado entre os partícipes, com a finalidade de estabelecer cooperação técnica e intercâmbio científico educacional e cultural visando troca de experiências, informações e tecnologias, da oferta mútua de cursos de capacitação, de aperfeiçoamento funcional nas modalidades presencial e a distância, bem como atividades complementares de interesses comuns.**DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2023.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 15/09/2023 até 14/09/2024.**SIGNATÁRIOS:** Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral – DPE-TO.

Álvaro Lotufo Manzano - Procurador-Chefe Substituto - MPF-TO.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza**, **Analista Jurídico**, em 13/09/2023, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0798847** e o código CRC **64146F3A**.

Assinatura de Publicação: xihez-pypyb-lisyz-bypud-mumas-vohyl-dycoh-todov-pasiv-hofoh-kabof-cilet-cipod-pifam-cuziz-rabeh-gixyx

**EXTRATO TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO:** 06.**CONTRATO:** 125/2010.**PROCESSO ELETRÔNICO SEI:** 15.0.000002656-2.**LOCATÁRIA:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.**LOCADOR:** Sebastião Alves Mendonça Filho.**OBJETO:** Consiste o presente termo aditivo na renovação do Contrato nº 125/2010, referente à locação do imóvel urbano, localizado na Rua Travessa Secundária, Quadra 09, Lote 14, Setor Aeroporto, em Tocantinópolis -TO.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.2024; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36; **SUBITEM:** 15.**VALOR TOTAL:** R\$ 268.186,68 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).**DATA DA VIGÊNCIA:** 29/09/2023 a 28/09/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Locatária.

Sebastião Alves Mendonça Filho - Locador.



Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto**, **Coordenador(a)**, em 13/09/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0798878** e o código CRC **FFA28E7F**.

Assinatura de Publicação: xuber-tudac-gopyk-numus-bifas-novok-syveb-fuhul-pihip-vepih-cobep-rigyk-fuhyv-bizec-sekak-rasam-zuxix

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE ATA

#### DE REGISTRO PREÇOS Nº 17/2023

PROCESSO Nº: 23.0.000000689-0

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 26/2023

**OBJETO:** Registro de Preços, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de arranjos decorativos de flores naturais, sob demanda

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**FORNECEDORES REGISTRADOS:** PINHEIRO & GASPARIN LTDA (CNPJ nº 01.244.675/0001-49), vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13 e 14, pelo valor total de R\$ 133.890,00 (cento e trinta e três mil, oitocentos e noventa reais); e INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR LTDA (CNPJ nº 18.775.301/0001-52), vencedora do item 11, pelo valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 03.122.1143.2188

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data da publicação do extrato.

**BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS:** Primeiro Subdefensor Público Geral, Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves;

**FORNECEDORES REGISTRADOS:** PINHEIRO & GASPARIN LTDA-José Evandir Gasparin; INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR LTDA-Felipe Lacerda Silva



Documento assinado eletronicamente por **DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA**, **Pregoeiro (a)**, em 13/09/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0798917** e o código CRC **212C319D**.

---

Assinatura de Publicação: xogef-duzym-cekyh-funor-vedyt-funag-regyt-hobyf-rugic-typoz-sukol-lyban-kipap-domem-cisiv-rufuh-loxyx

---

Assinatura de Publicação desta Edição:

xigiv-mobyz-figuh-vanah-gizol-gacan-bodes-nuhyh-gyvim-hepag-muvyp-sigym-dafel-dived-fidiz-saryf-gaxux

# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

## Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

\* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: [www.defensoria.to.def.br/atendimento](http://www.defensoria.to.def.br/atendimento)

### Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

**DPE-TO**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS